



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 025/GP/2022

Em 17 de Janeiro de 2022.

*“Prorroga o prazo da Portaria nº 222/GP/2021,
de 18 de novembro de 2021.”*

ADELICINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando período de gozo de férias de servidores que compõem a
Comissão para a instauração de processo administrativo, bem como os feriados das
festividades do final de ano;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo previsto no Art. 3º da Portaria nº 222/GP/2021,
de 18 de novembro de 2021, por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 17 de Janeiro de 2022.


ADELICINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal